



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992
CNPJ: 66.232.521/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU/MG
RECEBEMOS EM 15/04/25
Steffani Cordaine

Ofício nº.: 43/2025

Serviço: Gabinete do Prefeito

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei Relativo à Autorização para Transferência de Verba Através de Contrato de Rateio ao Consórcio Intermunicipal Multifilantário do Vale do Aço (CIMVA) no Exercício de 2025.

Data: 10 de abril de 2025.

Ilustríssima Senhora

Luciene Ornelas dos Santos

MD. Presidenta da Câmara Municipal de São João do Manhuaçu

José Miranda Barbosa, na qualidade de Prefeito do Município de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, Gestão 2025/2028, o Município de São João do Manhuaçu com sede administrativa na Rua Vereador Geraldo Garcia Malcate, nº. 100, Centro, CEP 36.918-000, inscrito no C.N.P.J. sob o nº. 66.232.521/0001-82, vem mui respeitosamente encaminhar a esta conceituada Casa Legislativa o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais para transferência de verba através de contrato de rateio ao **Consórcio Intermunicipal Multifilantário do Vale do Aço (CIMVA)** no exercício de 2025

Na expectativa de ter o referido projeto de lei aprovado pela Ilustre Presidenta e demais Edis em **CARÁTER DE URGÊNCIA E EMERÊNCIA**, agradeço antecipadamente com a mais alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

JOSE MIRANDA | Assinado de forma digital
BARBOSA:03276 | por JOSE MIRANDA
252600 | BARBOSA:03276252600
Dados: 2025.04.10 09:57:55
-03'00'
Jose Miranda Barbosa
Prefeito Municipal
2025/2028



**MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DO
PROJETO DE LEI Nº. 212 DE 10 DE ABRIL DE 2025**

Ilustríssima Senhora

Lucilene Ornelas dos Santos

MD. Presidenta da Câmara Municipal de São João do Manhuaçu

Encaminho a esta conceituada Casa de Leis o Projeto de Lei que dista sobre a autorização para abrir créditos especiais para transferência de verba através de contrato de rateio ao **Consórcio Intermunicipal Multifilanitário do Vale do Aço (CIMVA)** no valor de **R\$ 46.431,00** (quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais).

O contrato de rateio a ser firmado com o referido consórcio será de grande valia para o Município de São João do Manhuaçu, tendo em vista, que poderá estar utilizando máquinas, caminhões e equipamentos para melhoria e pavimentação de estradas vicinais por um custo muito inferior oferecido pelo mercado.

É através do Consórcio CIMVA que o município poderá manter as estradas vicinais com a melhor procedência utilizando o solobrita fornecido pelo próprio consórcio, dando mais segurança ao tráfego rural.

Na expectativa de ser atendido com aprovação do referido projeto de lei na íntegra pelo Ilustre Presidente e demais Edis em **CARÁTER DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, agradeço antecipadamente com a mais alta estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

JOSE MIRANDA
BARBOSA:03276252600

Assinado de forma digital por
JOSE MIRANDA
BARBOSA:03276252600
Dados: 2025.04.10 09:58:21 -03'00'

Jose Miranda Barbosa
Prefeito de São João do Manhuaçu
Gestão 2025/2028



Projeto de Lei Nº 212 /2025 de 10 de Abril de 2025

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Especiais para Transferência de Verba através de Contrato de Rateio ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço (CIMVA) no Exercício de 2025 e dá Outras Providências.

O povo do Município de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, autorizado Abrir Créditos Especiais no exercício de 2025 no valor de **R\$ 46.431,00** (quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais) para transferência de verba através de contrato de rateio ao **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço (CIMVA)** conforme descrições abaixo:

Crédito Especial	
020301 04122 00007 0.047 – Manutenção de Contrato de Rateio com o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço (CIMVA)	
317170 – Rateio para Participação em Consórcio Públicos – DR 1.500.000.0000	26.465,67
337170 – Rateio para Participação em Consórcio Públicos – DR 1.500.000.0000	18.572,40
447170 – Rateio para Participação em Consórcio Públicos – DR 1.500.000.0000	1.392,93
Total de Crédito Especial	46.431,00

Art. 2º Para fazer face ao crédito de que trata o art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos de anulação de dotação do orçamento vigente nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 abaixo descrito:

Descrição	Valor
021501 99999 9999 999999 – Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS DR 1.500.000.0000 Ficha 1.484	46.431,00
Total Geral de Recursos para contrapartida de suplementação	46.431,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992
CNPJ: 66.232.521/0001-82

Art. 3º Fica adicionado a ação prevista no art. 1º desta lei ao anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração para o quadriênio consolidado do Plano Plurianual 2022-2025 nos programas abaixo especificado conforme Lei Municipal nº 788 de 19 de novembro de 2021:

Programa:	0007 – Apoio a Administração Pública			
Ação:	0.047 – Manutenção de Contrato de Rateio com o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço (CIMVA)			
Descrição/Exercício	2022	2023	2024	2025
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	46.431,00
Meta Física	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Resultado da Ação	Subsidiar a Gestão Pública			

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam as disposições em contrário.

São João do Manhuaçu, 10 de abril de 2025.

JOSE MIRANDA

BARBOSA:0327625
2600

Assinado de forma digital por
JOSE MIRANDA
BARBOSA:03276252600
Dados: 2025.04.10 09:58:45
-03'00'

Jose Miranda Barbosa
Prefeito de São João do Manhuaçu



**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
PARA TRANSFERÊNCIA ATRAVÉ DE CONTRATO DE RATEIO
AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DO VALE DO AÇO NO EXERCÍCIO DE 2025**

A despesa relativa a abertura de créditos especiais para transferência de verba através de contrato de rateio ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço para o exercício de 2025 será de **R\$ 46.431,00** (quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais), representando um gasto de **0,05%** (zero vírgula zero cinco por cento) sobre a receita do Município de São João do Manhuaçu no montante de **R\$ 84.795.379,49** (oitenta e quatro milhões, setecentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais, quarenta e nove centavos).

Estimamos também as despesas a serem gastas nos exercícios abaixo relacionadas:

Exercício	2026	2027
Despesa Prevista	61.908,00	61.908,00
Receita Prevista	79.660.463,34	83.246.789,08
Estimativa da Despesa	0,08%	0,07%

Desta forma, concluímos que a Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu disporá de recursos orçamentários e financeiros suficientes para realização desta despesa no exercício de 2025.

São João do Manhuaçu, 10 de abril de 2025.

JOSE MIRANDA
BARBOSA:03276252
600

Assinado de forma digital por JOSE
MIRANDA BARBOSA:03276252600
Dados: 2025.04.10 09:59:06 -03'00'

Jose Miranda Barbosa
Prefeito de São João do Manhuaçu

ANTONIO JOSE DE
SOUZA
FILHO:62462415653

Assinado de forma digital por
ANTONIO JOSE DE SOUZA
FILHO:62462415653
Dados: 2025.04.10 09:59:38 -03'00'

Antônio José de Souza Filho
Contador CRC/MG 67.961



**DECLARAÇÃO DA VERIFICAÇÃO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA TRANSFERÊNCIA DE
VERBA ATRAVÉS DE CONTRATO DE RATEIO AO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DO VALE DO AÇO NO EXERCÍCIO DE 2025**

Declaro, para fins em cumprimento da Lei Complementar 101/00, que a transferência de verba através de contrato de rateio ao **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço (CIMVA)** para o exercício de 2025 é objeto de alteração das metas e prioridades da administração na LDO e PPA (Plano Plurianual).

Declaro, ainda, com base na Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro que a transferência de verba através de contrato de rateio ao **Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço (CIMVA)** no exercício financeiro de 2025 não afetará em proporção um aumento de despesa.

São João do Manhuaçu, 10 de abril de 2025.

JOSE MIRANDA
BARBOSA:0327625
2600

Assinado de forma digital por
JOSE MIRANDA
BARBOSA:03276252600
Dados: 2025.04.10 09:59:21
+03'00'

Jose Miranda Barbosa
Prefeito de São João do Manhuaçu